SENTENÇA

Processo n°: **1007012-77.2015.8.26.0566**

Classe – Assunto: **Procedimento Sumário - Despesas Condominiais**Requerente: **Associação dos Moradores do Parque Fehr**

Requerido: Silvio Felix da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Vilson Palaro Júnior

Vistos.

Diante do noticiado pagamento do débito, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 269, II, do C.P.C.

Transitada esta em julgado, arquivem-se.

P.R.I.

São Carlos, 01 de setembro de 2015.

VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA